



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 05 /2025

PUBLICADO

____/____/____

"Altera o artigo 53 do Regimento Interno da
Câmara de Vereadores de Querência – MT
(Resolução 01/2015)"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa destas Leis submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 53 do Regimento interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 – A Mesa Diretora convocará o suplente de Vereador nos seguintes termos:

- I – No prazo de quarenta e oito horas, nos casos de ocorrência de vaga definitiva;
 - II – No prazo de quarenta e oito horas, nos casos de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal;
 - III – No prazo de até cinco dias úteis após a formalização da licença, nos casos de licença do titular por prazo ininterrupto de cento e vinte dias, abrangendo as hipóteses de licença previstas no *Art. 50 da Lei Orgânica Municipal* que justifiquem a convocação de suplente.
- § 1º – A convocação para as hipóteses dos incisos I e II deste artigo será efetuada tão logo a Mesa Diretora seja oficialmente cientificada do fato que a enseja.
- § 2º – A convocação para a hipótese do inciso III deste artigo somente será processada se a licença já formalizada ou prorrogada alcançar um período superior a cento e vinte dias, salvo as licenças para tratar de interesse particular sem remuneração que não excedam cento e vinte dias por Sessão Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1053/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 12:41
Legislativo

Plenário das Sessões, Querência – MT 29 de setembro de 2.025

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

LUIZ VEZARO Presidente Câmara Municipal de Querência – MT	KEILA MARQUEL Vice Presidente
MESTRE DRAGÃO 1ª Secretária	DIVINO GOIAMAT 2º secretário
ADEAL CARNEIRO	ANDRÉ SILVA
AURI KOLLING	BEATRIZ STEFFEN
SUBTENENTE HERNANE	VALNEIS ENFERMEIRO
WILIANS DA SAÚDE	